

PORTARIA Nº 203/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a readaptação da servidora **MARTA CANDIDO DE SÁ**, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 3057, ficando afastada da regência de classe em caráter temporário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 15/02/2017, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 25 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

